



## BALANÇO SOCIAL



2016

**Ficha técnica:**

**Título:**

**Balanço Social 2016**

**Propriedade e Edição:**

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

Rua C do Aeroporto  
1749-077 Lisboa  
Portugal

Telefone (351) 218 447 000 \* Fax (351) 218 402 468

[www.ipma.pt](http://www.ipma.pt) | [info@ipma.pt](mailto:info@ipma.pt)

**Elaborado por:**

Divisão de Recursos Humanos (DivRH)

Carlos do Adro

**Compilação de dados estatísticos:**

Divisão de Recursos Humanos (DivRH)

**Tratamento de dados, conceção, composição e grafismo:**

Divisão de Recursos Humanos (DivRH)

**Capa:**

IPMA (CD)

**Abril 2017**

## Índice

I – INTRODUÇÃO.....	4
II. Caracterização do IPMA .....	5
1. Missão, Visão, Atribuições e Valores.....	5
2. Enquadramento Legal .....	7
III - ESTRUTURA ORGÂNICA.....	8
IV – RECURSOS HUMANOS.....	10
1 – Trabalhadores por modalidade de vinculação .....	10
2 – Trabalhadores por cargos e carreiras.....	11
3 – Trabalhadores segundo o género.....	12
4 – Trabalhadores por escalão etário.....	13
5 – Trabalhadores por escalão de antiguidade .....	14
6 – Trabalhadores por nível de escolaridade .....	15
7 – Trabalhadores portadores de deficiência .....	16
8 – Admissões / Regressos de trabalhadores.....	16
9 – Saídas de trabalhadores .....	17
10 – Mudança de situação .....	17
11 – Modalidades de horário e período normal de trabalho.....	18
12 – Trabalho extraordinário .....	19
13 – Ausências ao trabalho .....	20
V – REMUNERAÇÕES E ENCARGOS COM PESSOAL.....	21
VI – HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO .....	22
VII – FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	22
VIII – RELAÇÕES PROFISSIONAIS .....	24
IX – PRINCIPAIS INDICADORES DE GESTÃO .....	24
RÁCIO GLOBAL.....	25
RÁCIOS POR UNIDADE ORGÂNICA .....	27
ANEXOS - QUADROS DA DGAEP ADAPTADO .....	28

## I – INTRODUÇÃO

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA),I.P. é um organismo criado pelo Decreto-Lei nº 68/2012, de 20 de março, tutelado pelo Ministério do Mar em coordenação com o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e com o Ministro do Ambiente. O IPMA, I.P., é um Instituto Público, integrado na Administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

O Balanço Social do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, abreviadamente designado IPMA, dá cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.

A par do Plano de Atividades, do Relatório de Atividades e do QUAR, o Balanço Social constitui um importante instrumento de planeamento, organização e controlo de recursos humanos.

Este documento, reportado a 31 de dezembro 2016, constitui um levantamento exaustivo dos recursos humanos do IPMA, e permite através dos seus dados e indicadores, proceder a análises concisas e decisões ponderadas.

Os indicadores presentes no Balanço Social assumem-se assim, como instrumentos fundamentais para a gestão eficaz e operacional, permitindo, ao longo do ano, um planeamento estratégico e integrado, de forma a garantir o cumprimento da missão e objetivos definidos pela instituição.

## II. CARACTERIZAÇÃO DO IPMA

### 1. Missão, Visão, Atribuições e Valores

#### Missão

O IPMA é o laboratório de Estado que tem por missão promover e coordenar a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a prestação de serviços no domínio do mar e da atmosfera, assegurando a implementação das estratégias e políticas nacionais nas suas áreas de atuação, contribuindo para o desenvolvimento económico e social, sendo investido nas funções de autoridade nacional nos domínios da meteorologia, meteorologia aeronáutica, do clima, da sismologia e do geomagnetismo.

#### Visão e Valores

O IPMA procura ser um instituto Público de referência, com elevada capacidade científica e tecnológica nas áreas de Meteorologia e Clima, Geofísica, Recursos e Riscos Naturais, Mar, Pesca e Aquacultura, com forte projeção nacional e internacional nas suas áreas de intervenção, contribuindo de forma determinante como Laboratório do estado para desenvolvimento científico e tecnológico do país.

O IPMA define como valores fundamentais a ética, a excelência, a inovação, o rigor, a isenção, a responsabilidade e o compromisso com os interesses do país.

#### Atribuições

São atribuições do IPMA:

- a) Promover, coordenar e realizar atividades de investigação, experimentação e demonstração no domínio das ciências e tecnologias nas áreas dos recursos marinhos, da pesca, da aquicultura e da indústria transformadora do pescado, da meteorologia, do clima, da biologia marinha, da geofísica, da geologia marinha, dos serviços marítimos e da segurança marítima e contribuir para o desenvolvimento de novas áreas de atividade e usos do oceano;
- b) Promover a exploração sustentável dos recursos marinhos e a sua valorização, assegurando a avaliação sistemática do estado ambiental e a preservação da biodiversidade do meio marinho, com particular incidência nas áreas marinhas protegidas, contribuindo para a definição e implementação das políticas de preservação e qualidade do ambiente marinho;

- c) Assegurar, no âmbito dos recursos vivos marinhos, as funções de Laboratório Nacional de Referência, nomeadamente, nas áreas da segurança alimentar e da sanidade animal e vegetal;
- d) Participar, no âmbito dos recursos vivos marinhos, na elaboração dos planos oficiais de controlo nas áreas da saúde animal e vegetal e segurança alimentar;
- e) Assegurar a realização das análises laboratoriais enquadradas nos planos oficiais de controlo coordenados pelo atual MAM, no âmbito dos recursos vivos marinhos, designadamente através da colocação em rede dos laboratórios acreditados já existentes;
- f) Assegurar a vigilância meteorológica, climática, sísmica e geofísica, e difundir regularmente informação e previsões do estado do tempo e do mar para todos os fins necessários;
- g) Assegurar o funcionamento das redes de medição de variáveis de estado relativas às suas áreas de competência e garantir a aquisição, o processamento, a difusão e a gestão da informação recolhida, assegurando a gestão e disponibilização dos dados nacionais relativos aos ambientes atmosférico, geofísico e marinho;
- h) Apoiar, nas suas áreas de competência, a definição e a exploração dos resultados das redes de monitorização do mar, da atmosfera e da qualidade do ar;
- i) Realizar estudos técnicos no âmbito das suas áreas de competência;
- j) Contribuir para a avaliação e gestão dos riscos de desastres de origem natural e antropogénica e fornecer avisos especiais antecipados às entidades nacionais com responsabilidade em matéria de proteção civil relativos a sismos, maremotos, eventos meteorológicos extremos e alterações bruscas das condições do ambiente marinho;
- k) Prestar serviços à navegação aérea e marítima no domínio da informação e previsão meteorológica necessária à segurança e condução de operações;
- l) Disponibilizar a informação meteorológica necessária para fins de defesa nacional;
- m) Estudar o clima e a variabilidade climática, e contribuir para o estabelecimento de cenários climáticos futuros;
- n) Contribuir para a análise dos efeitos decorrentes das alterações climáticas e para a definição das correspondentes medidas de adaptação em coordenação com a Agência Portuguesa do Ambiente,
- o) Certificar as condições de ocorrência de fenómenos meteorológicos, geofísicos e da composição atmosférica;
- p) Contribuir para o desenvolvimento de tecnologias, serviços e sistemas associados à implementação, gestão e controlo dos serviços, da segurança e das atividades marítimas;
- q) Conceber, projetar, desenvolver, construir e comercializar instrumentos, equipamentos, aparelhos e produtos informáticos ligados à sua atividade;

- r) Assegurar a representação nacional e internacional nas áreas da sua competência;
- s) Promover a difusão de conhecimentos e de resultados obtidos em atividades de investigação e de desenvolvimento tecnológico, assegurando a salvaguarda dos direitos de propriedade intelectual, bem como recolher, classificar, publicar e difundir bibliografia e outros elementos de informação científica e técnica.

Para a prossecução das suas atribuições, o IPMA, pode ainda:

- a) Colaborar, nos termos da lei, com empresas, instituições, associações e fundações com objetos sociais afins ou complementares;
- b) Acolher investigadores no âmbito de programas cooperativos de investigação, assegurando as condições para a execução das atividades no âmbito desses programas;
- c) Estabelecer ou colaborar em programas de formação.

O IPMA, exerce as suas atribuições em articulação, sempre que necessário, com os serviços e instituições de outras áreas da Administração Pública ou do sector privado, nomeadamente no âmbito da investigação científica e da cultura.

## 2. Enquadramento Legal

### **Lei orgânica do IPMA**

Decreto-Lei n.º 68/2012, de 20 de março

### **Estatutos**

Portaria n.º 304/2012, de 4 de outubro

### **Regulamento interno**

Despacho n.º 15511/2012, Diário da República, 2.ª série - N.º 235 - 5 dezembro 2012

### **Regulamento do horário de trabalho**

Regulamento n.º 292/2013, Diário da República, 2.ª série - N.º 146 - 31 julho 2013

### III - ESTRUTURA ORGÂNICA

A organização interna do IPMA, é a que se encontra definida nos seus Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 304/2012, de 4 de outubro, com as especificidades previstas no Regulamento interno, compreendendo:

- a) Unidades orgânicas de primeiro nível, que se subordinam hierárquica e funcionalmente ao conselho diretivo e são dirigidas por diretores de serviço, cargos de direção intermédia de 1.º grau;
- b) Unidades orgânicas de segundo nível, adiante designadas por divisões, que se subordinam hierárquica e funcionalmente aos diretores de departamento ou diretamente do Conselho Diretivo e são dirigidas por chefes de divisão, cargos de direção intermédia de 2.º grau.

Em conformidade foram criadas as seguintes unidades orgânicas:

#### **Delegação Regional dos Açores**

#### **Delegação Regional da Madeira**

**Departamento do Mar e Recursos Marinhos** - comprehende as seguintes divisões, especializadas por áreas de intervenção:

- a) Divisão de Oceanografia Ambiental e Bioprospeção (DivOA);
- b) Divisão de Modelação e Gestão de Recursos da Pesca (DivRP);
- c) Divisão de Aquacultura e Valorização (DivAV);
- d) Divisão de Geologia e Georecursos Marinhos (DivGM).

**Departamento de Meteorologia e Geofísica** - comprehende as seguintes divisões, especializadas por áreas de intervenção:

- a) Divisão de Geofísica (DivGE);
- b) Divisão de Previsão Meteorológica, Vigilância e Serviços Espaciais (DivMV);
- c) Divisão de Meteorologia Aeronáutica e Náutica (DivMA);
- d) Divisão de Clima e Alterações Climáticas (DivCA).

**Departamento de Operações, Infraestruturas e Desenvolvimento Tecnológico** - comprehende as seguintes divisões, especializadas por áreas de intervenção:

- a) Divisão de Projetos, Contratos e Apoio ao Empreendedorismo (DivPC);
- b) Divisão de Logística, Operações e Infraestruturas (DivLO);
- c) Divisão de Sistemas de Informação, Comunicações e Desenvolvimento Tecnológico (DivSI).

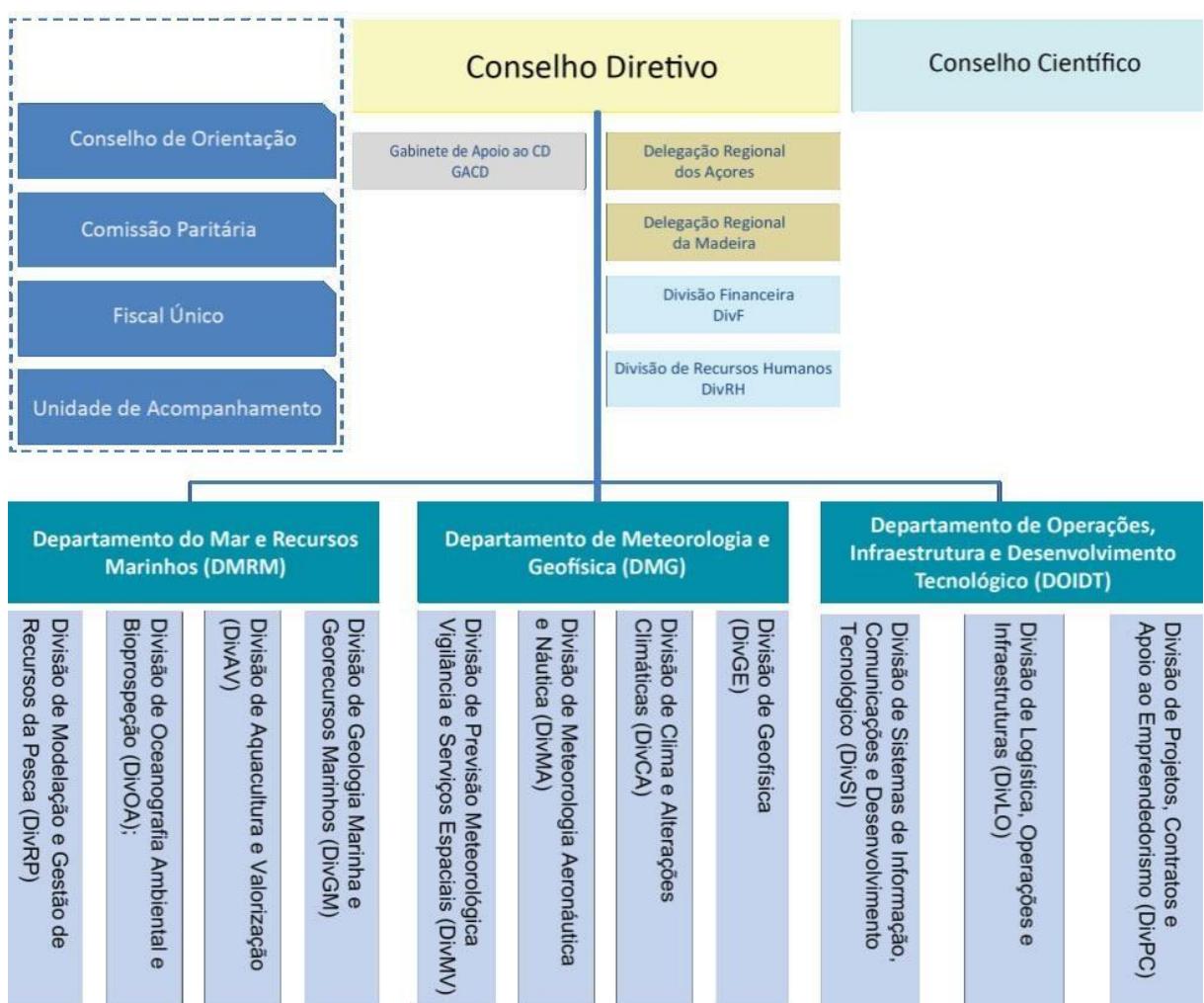
**Divisão Financeira** - Depende diretamente do Conselho Diretivo.

**Divisão de Recursos Humanos** - Depende diretamente do Conselho Diretivo.

O Conselho Diretivo é ainda apoiado por:

**Núcleo de Secretariado**

**Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo**, designado por GACD



## IV – RECURSOS HUMANOS

Em 31 de dezembro de 2016, o IPMA, contava com um total de 416 trabalhadores.

A relação jurídica predominante é o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (CTFPTI), com 383 trabalhadores (92,1%), seguindo-se a nomeação em comissão de serviço (CS) no âmbito da Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR) e do Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD) com 21 trabalhadores (5%), e por fim o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto (CTFPTRI) com 12 trabalhadores (2,9%).

### 1 – Trabalhadores por modalidade de vinculação

Efetivos segundo a modalidade de vinculação

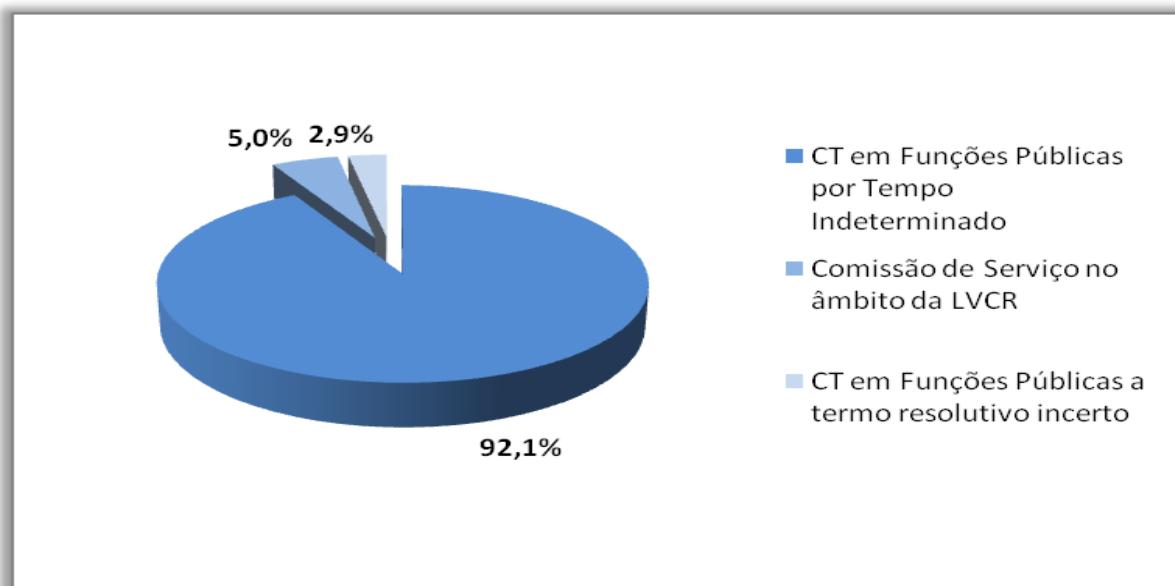


Gráfico 1

## 2 – Trabalhadores por cargos e carreiras

Os 416 trabalhadores a exercer funções no IPMA, encontram-se repartidos por 6 grupos profissionais, sendo 5% Dirigentes (DIR), 28,4% Técnicos Superiores (TS), 3,6% Informáticos (INF), 41,1% Assistentes Técnicos (AT) e 8,9% Assistentes Operacionais (AO) e 13% Pessoal de Investigação Científica (IC).

Nº Trabalhadores por Cargos / Carreira

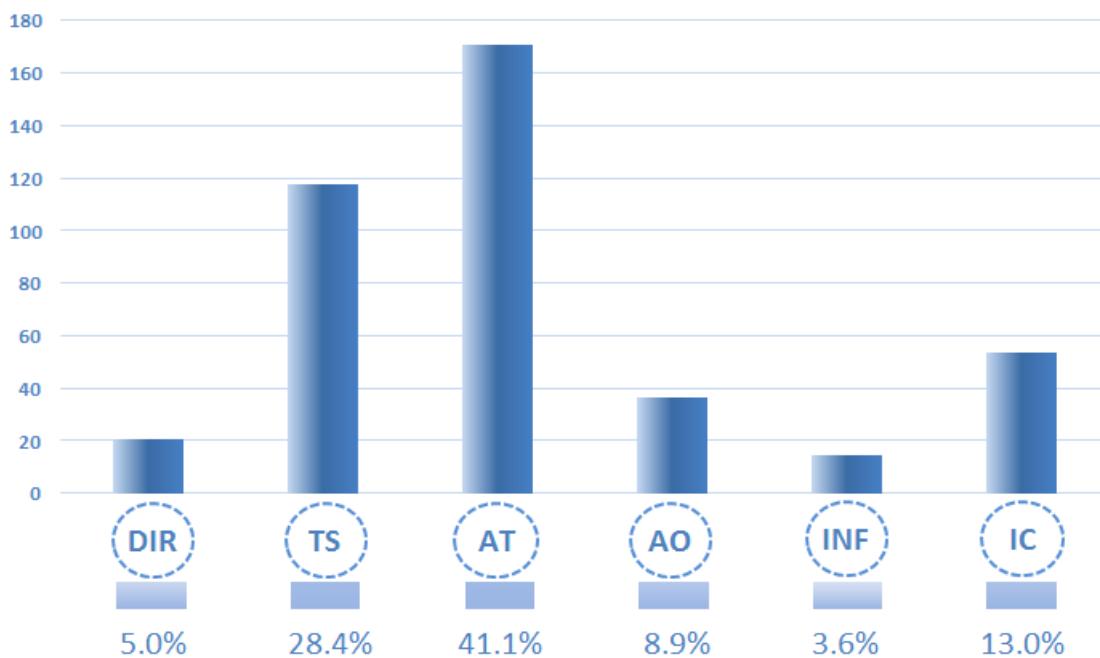


Gráfico 2

A Taxa de Tecnicidade – relação entre técnicos superiores (incluindo dirigentes pessoal de investigação científica e informáticos) e o total de trabalhadores é de 50%.

$$\text{Índice de tecnicidade} = (\text{Total de DIR+TS+INF+PIC}/\text{Total de efetivos}) * 100$$

### 3 - Trabalhadores segundo o género

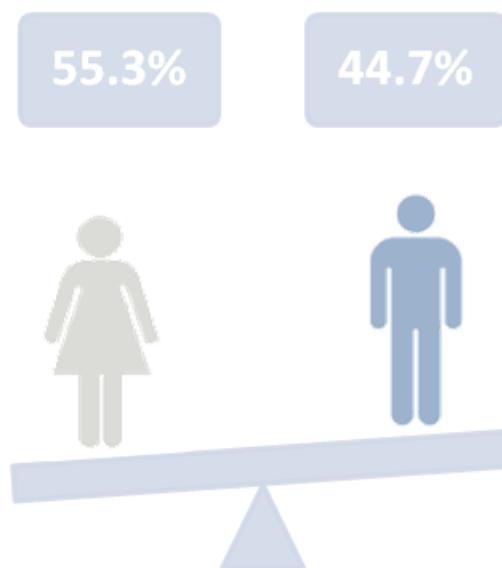
Do total dos 416 trabalhadores, 230 são do género feminino e 186 são do género masculino, sendo o índice de feminização de 55,3%.

O diferencial entre géneros é maior nas carreiras de informática, onde 73,3% dos trabalhadores são do género masculino, seguido do cargo de dirigentes, com 61,9%.

Esta diferença inverte-se nas carreiras de investigação e de técnicos superiores, onde a maior percentagem de efetivos é do género feminino, 64,8% e 60,2% respetivamente.

Nas carreiras de assistente técnico o diferencial é superior no género feminino em 55,0% e o diferencial na carreira de assistente operacional é 51,4% no género masculino.

**Distribuição de efetivos por género**



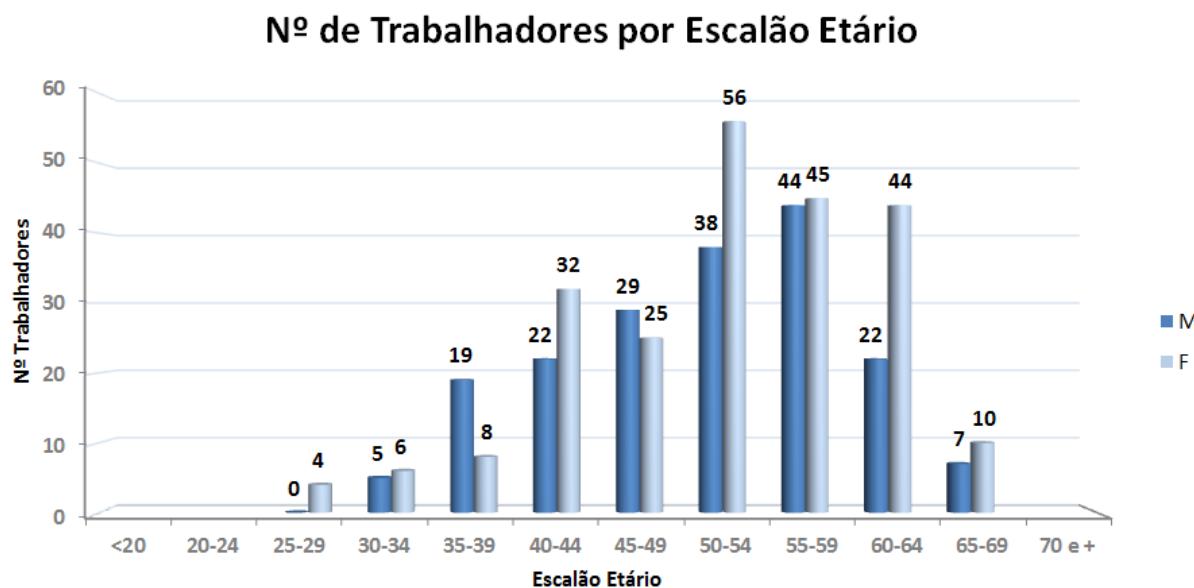
**Figura 1**

#### 4 – Trabalhadores por escalão etário

O maior número de trabalhadores situa-se nos escalões acima dos 50 anos, representando 63,9% do total dos efetivos.

O escalão etário mais representativo é o de 50-54 anos (22,6%).

O nível etário médio é de 51,6 anos.



**Gráfico 3**

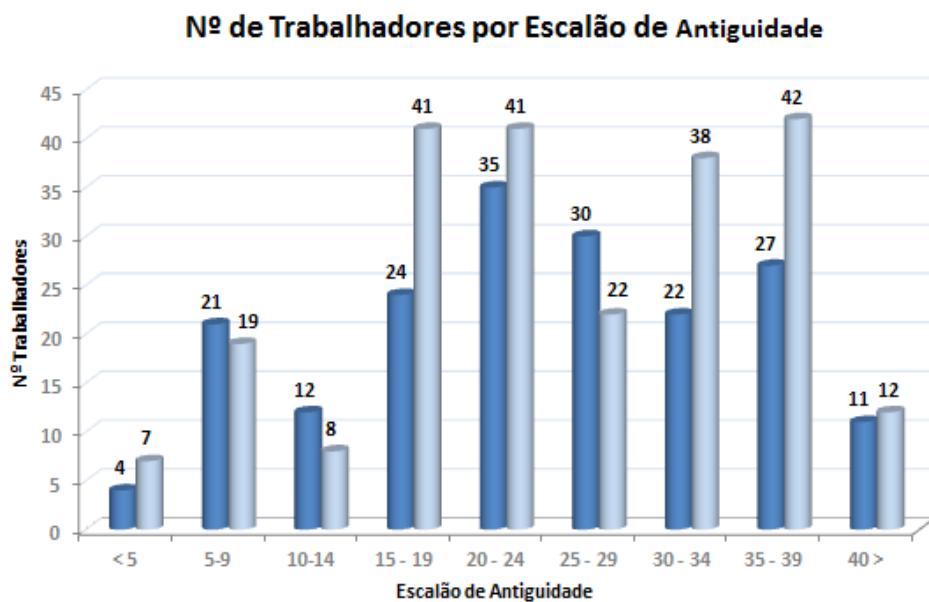
É na carreira de assistente técnico, no género feminino e na faixa etária dos 50-54 que encontramos o maior número de efetivos, 30 pessoas.

Analizando o leque etário, verifica-se que o trabalhador mais idoso tem 69 anos e o mais novo 26 anos.

## 5 – Trabalhadores por escalão de antiguidade

O nível de antiguidade mais representativo situa-se entre os 20 e os 24 anos (76 trabalhadores).

Com 40 ou mais anos, existem 23 trabalhadores ( 1 dirigente superior, 4 técnicos superiores, 13 assistentes técnicos, 4 assistentes operacionais e 1 da carreira de investigação).



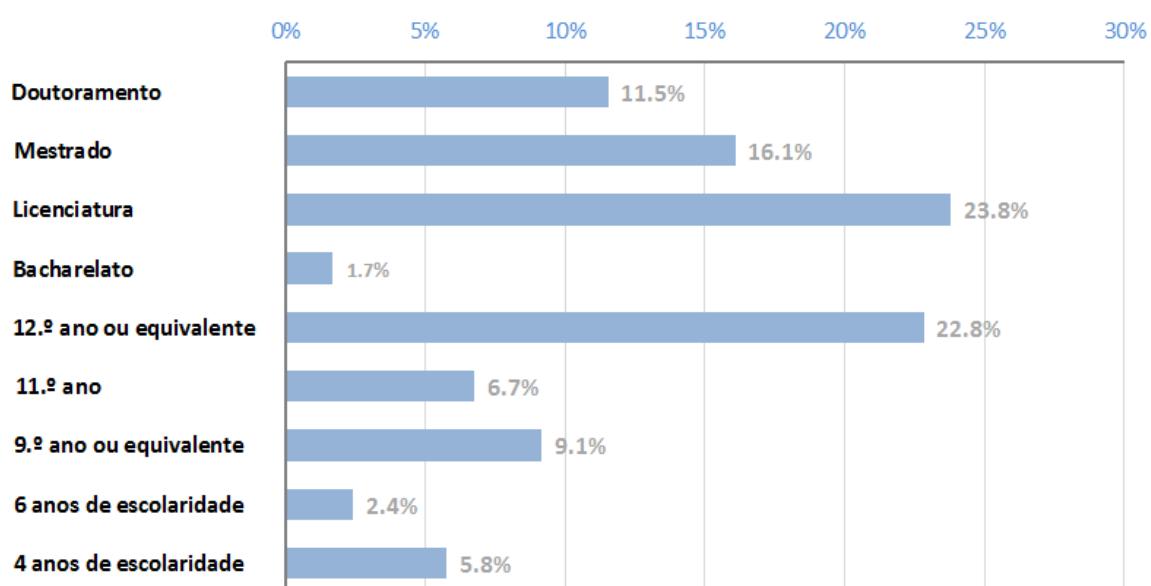
**Gráfico 4**

O nível médio de antiguidade situa-se nos 24,5 anos, sendo 24,2 anos no género masculino e 24,7 anos no género feminino.

## 6 – Trabalhadores por nível de escolaridade

A formação superior (Doutoramento, Mestrado, Licenciatura e Bacharelato) é o nível de escolaridade mais representativa (53,1%), o que evidencia um elevado nível técnico dos trabalhadores do Instituto. De entre os trabalhadores com formação superior 27,6% têm o grau de doutoramento e mestrado. A licenciatura é o nível de escolaridade mais representativa – 99 trabalhadores (23,8%), seguindo-se a escolaridade correspondente ou equivalente ao 12º ano – 95 (22,8%).

**% de Trabalhadores por Nível de Escolaridade**



**Gráfico 5**

Dos 221 trabalhadores com formação superior, 57,5% são do género feminino e 42,5% do masculino.

## 7 – Trabalhadores portadores de deficiência

Existe um total de 9 trabalhadores (2,2%) portadores de deficiência (6 da carreira de assistência técnica, 1 de assistência operacional, 1 da carreira de informática e 1 do pessoal de investigação científica).

## 8 – Admissões / Regressos de trabalhadores

### Análise comparativa entre o número de trabalhadores vinculados e o número de admissões e regressos

GRUPO/CARGO/CARREIRA	N.º DE TRABALHADORES			N.º ADMISSÕES E REGRESSOS			TAXA DE ADMISSÕES (no total dos trabalhadores)
	M	F	TOTAL	M	F	TOTAL	
Dirigentes	13	8	21	0	1	1	0,2%
Técnico Superior	47	71	118	2	4	6	1,4%
Assistente Técnico	77	94	171	0	2	2	0,5%
Assistente Operacional	19	18	37	0	0	0	0,0%
Informático	11	4	15	2	0	2	0,5%
Investigação Científica	19	35	54	0	0	0	0,0%
Pessoal de Inspeção	0	0	0	0	0	0	0,0%
Outro Pessoal	0	0	0	0	0	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>186</b>	<b>230</b>	<b>416</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>2,6%</b>

**Quadro 1**

Da análise comparativa entre o número de trabalhadores e o número de admissões e regressos, por grupo profissional, verifica-se que as admissões e regressos são mais expressivas nos grupos da carreira de técnicos superiores (1,4%) seguidos da carreira assistentes técnicos e da carreira de informática com (0,5%) - sendo a **Taxa Global de Admissões de 2,6%**.

## 9 – Saídas de trabalhadores

No ano em estudo, registou-se a saída de 12 trabalhadores (2,9%), sendo o grupo dos assistentes técnicos com a expressão mais elevada com (6), seguido dos técnicos superiores (4) e por fim pessoal de investigação científica (2).

**Saídas por motivo segundo o género**

MOTIVO	MASCULINO	FEMININO	TOTAL	%
Reforma/aposentação	1	0	1	0,2
Mobilidade interna	0	2	2	0,5
Morte	0	0	0	0,0
Outras situações	4	5	9	2,2
Total	5	7	12	2,9
<b>Total %</b>	<b>1.2%</b>	<b>1.7%</b>	<b>2.9%</b>	

**Quadro 2**

No total das saídas dos trabalhadores, o motivo predominante foi por outras situações (9). Verifica-se que o maior número de saídas foi do género feminino 1,7% .

## 10 – Mudança de situação

Entre todas as carreiras do mapa de pessoal do IPMA, nove trabalhadores vindos de outros serviços com vínculo à Administração Pública em situação de mobilidade na carreira e um trabalhador por concurso consolidaram lugar no mapa de pessoal deste instituto. 4 Trabalhadores por procedimento concursal no decorrer do ano de 2016, estão em fase de período experimental.

A taxa de consolidação destas situações por mobilidade e por via concursal (10) foi, de 2,4% .

## 11 – Modalidades de horário e período normal de trabalho

No ano de 2016, o horário de trabalho predominante no IPMA é o horário flexível, com plataformas fixas das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos termos do Regulamento Interno de funcionamento, atendimento e horário de trabalho do IPMA.

### Modalidades de Horário Praticadas

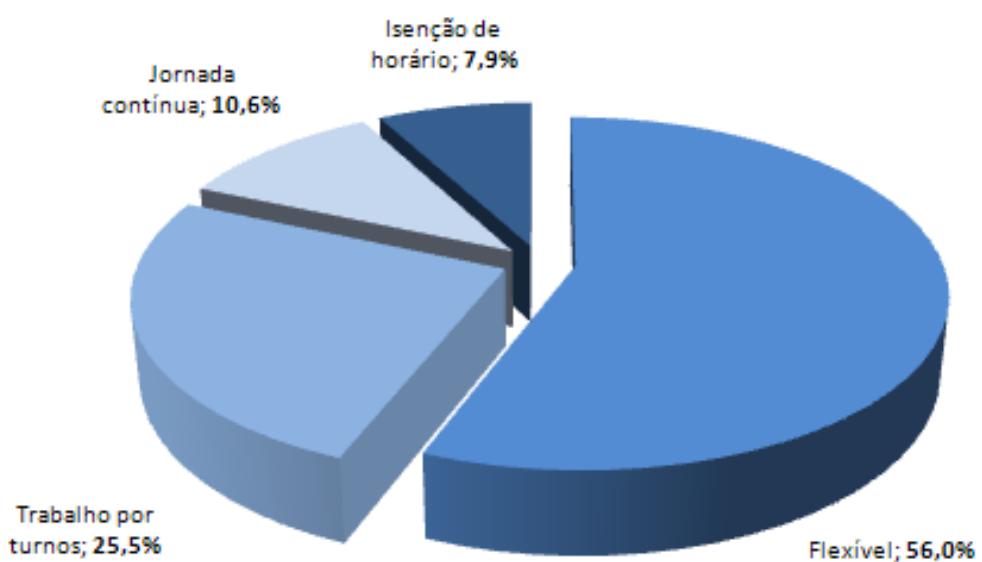


Gráfico 6

## 12 – Trabalho suplementar

Ao longo do ano de 2016, foi prestado no IPMA, um total de 8.413:00 horas de trabalho suplementar (trabalho suplementar diurno, em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e trabalho em dias feriado).

O trabalho suplementar foi, maioritariamente, realizado por trabalhadores da carreira de observador meteorológico e geofísico, os quais se englobam para efeitos do presente BS, na carreira de assistente técnico (6.044:00 horas).

### Modalidade de prestação do trabalho extraordinário

GRUPO CARGO CARREIRA	TRABALHO SUPLEMENTAR DIURNO		TRABALHO SUPLEMENTAR NOTURNO		TRABALHO EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL OBRIGATÓRIO		TRABALHO EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL COMPLEMENTAR		TRABALHO EM DIAS FERIADOS		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
	DIR										0:00	0:00	
TS	186:00	255:00			4:00	187:00			448:00	1033:00	638:00	1475:00	2113:00
AT	652:00	384:00			1295:00	839:00			1636:00	1238:00	3583:00	2461:00	6044:00
AO											0:00	0:00	0:00
INF	16:00	28:00			16:00				116:00	80:00	132:00	124:00	256:00
IC											0:00	0:00	0:00
Total	854:00	667:00	0:00	0:00	1299:00	1042:00	0:00	0:00	2200:00	2351:00	4353:00	4060:00	8413:00

**Quadro 3**

Desagregando o trabalho suplementar por género, temos um total de 4.353:00 horas, para o género masculino e 4.060:00 horas no género feminino.

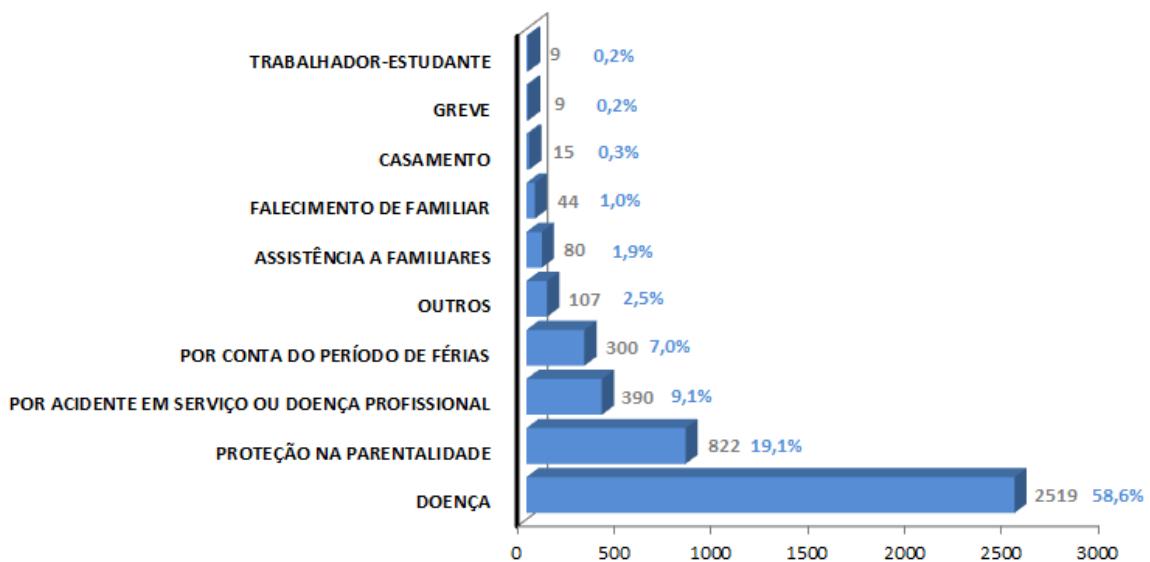
O trabalho suplementar implicou um encargo de 139.303,26€ (1,0%) das verbas destinadas aos encargos com pessoal, num total de 13.389.411,48€.

## 13 – Ausências ao trabalho

O número total de ausências foi de 4.295 dias, sendo 3.085,5 dias (71,8%) no género feminino e 1.209,5 dias (28,2%) no género masculino.

O motivo predominante nas ausências relaciona-se com a doença (2.519 dias), com um peso relativo de cerca de 58,6%, num total de 625 dias de faltas (M) e de 1894 dias (F).

**Dias de ausência por motivo**



**Gráfico 8**

A média de dias de ausência do local de trabalho por trabalhador foi de 10 dias por ano (não contabilizando as ausências “por conta do período de férias”), sendo que o motivo predominante é por doença do próprio.

A taxa de absentismo total ronda os 4%.

## V – REMUNERAÇÕES E ENCARGOS COM PESSOAL

A estrutura remuneratória dos trabalhadores do IPMA tem um leque salarial ilíquido com uma amplitude de 10,3% (relação entre as remunerações mínima e máxima).

### Valores das remunerações máximas e mínimas por género

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
<b>Mínima</b>	530,00 €	530,00 €
<b>Máxima</b>	5.443,00 €	4.255,76 €

Quadro 4

### Encargos – Remuneração Base (RB)

	2016
Total encargos com RB	9.599.309,11€
RB Média	23.075,26€

Quadro 5

A remuneração base média é de 23.075,26€.

O total de encargos anuais com pessoal é de 13.389.411,48€.

### Encargos anuais com pessoal

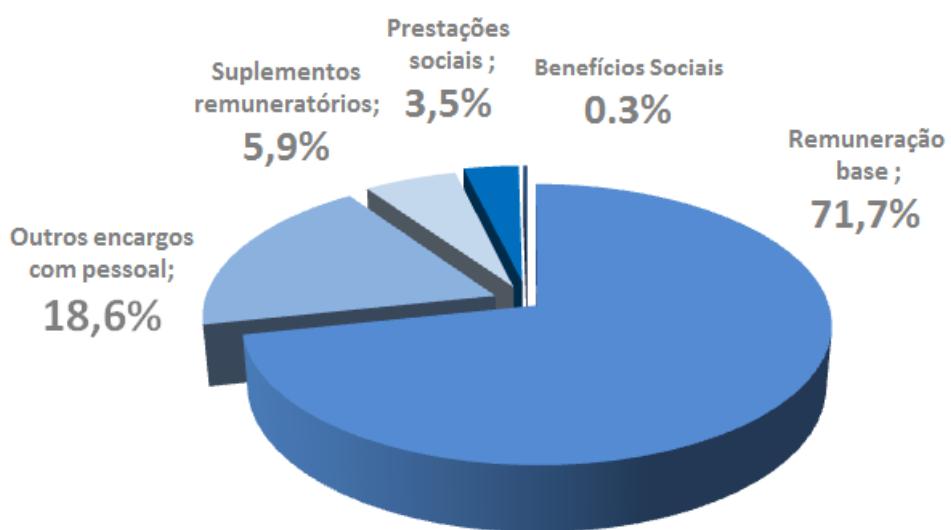


Gráfico 9

## VI – HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Registaram-se 3 acidentes de trabalho durante o ano de 2016.

## VII – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

No seguimento da RCM n.º 89/2010, de 17 de novembro, o IPMA entendeu dar continuidade ao ciclo de formação destinado a todos os trabalhadores, através de ações de formação internas e externas.

A formação organizada pelo IPMA dá cumprimento ao objetivo operacional 6 – indicador 10 do QUAR 2016.

Objetivo	Indicador/Meta
<b>OOP.6</b> – Assegurar a valorização dos Recursos Humanos do IPMA	<b>IND.10</b> % de Trabalhadores (as) que receberam formação face ao total de Trabalhadores

O IPMA organizou 13 ações internas e 60 externas nas quais participaram 128 trabalhadores, obtendo-se uma percentagem relativamente ao IND.10 do QUAR de 30,76%, conforme quadro seguinte:

**Distribuição por Cargo/Carreira**

Cargo/Carreira	Participantes IPMA	
	Nº	%
Dirigente	11	8.6
Técnico Superior	56	43.8
Informática	9	7.0
Assistente Técnico (*)	48	37.5
Assistente Operacional	4	3.1
Investigador	0	0.0
<b>TOTAL</b>	<b>128</b>	<b>100</b>

(\*)Inclui os trabalhadores da carreira de Observador Meteorológico

**Quadro 6**

O IPMA promoveu ainda a participação dos seus trabalhadores em ações de formação externas (187 trabalhadores) nas seguintes áreas temáticas: Informática, Ciências Físicas, Segurança, Ciências Empresarial, Ciências Sociais e Jurídica.

**Nº de participações do IPMA em ações externas**

Unidade Orgânica	Participações em Ações Externas		Custo	
	Nº	%	€	%
Conselho Diretivo	1	0.5	0,00 €	0.0
Núcleo de Secretariado e Apoio ao Conselho Diretivo	0	0.0	0,00 €	0.0
GACD	0	0.0	0,00 €	0.0
DMRM	6	3.2	<b>3.220,00 €</b>	28.0
DMG	31	16.6	3.150,00 €	27.4
DOIDT	<b>59</b>	31.5	1.708,00 €	14.8
DRM	0	0.0	0,00 €	0.0
DRA	8	4.3	310,00 €	2.7
DivF	48	25.7	560,00€	4.9
DivRH	34	18.2	2566,48 €	22.3
<b>Total</b>	<b>187</b>	<b>100</b>	<b>11.514.48€</b>	<b>100</b>

**Quadro 7**
**Resumo das ações de formação realizadas pelos trabalhadores do IPMA**

Ações	Nº Ações	Nº Participações	Total de Formandos	Volume de Formação (horas)	Custos
Internas	13	139	40	3076	0,0€
Externas	60	187	88	2842	11.514.48€
<b>Total</b>	<b>73</b>	<b>326</b>	<b>128</b>	<b>5918</b>	<b>11.514.48€</b>

Custo médio/ação	<b>191,9 €</b>
Custo médio/hora/formação	<b>4,1€</b>
Custo médio/formando	<b>61,6€</b>

**Quadro 8**

Em 2016, verificou-se um volume de formação na ordem 5918 horas, sendo frequentadas por **128** formandos, com um encargo total que ascendeu a **11.514,48€**. O encargo é apenas correspondente a formações externas, e representa um custo médio por ação (externa) de **191,9€**, um custo médio/formando de **61,6€** e um custo médio/hora/formação de **4,1€**.

## VIII – RELAÇÕES PROFISSIONAIS

Estão sindicalizados 106 trabalhadores, sendo que a taxa de sindicalizados é de 25,5%.

## IX – PRINCIPAIS INDICADORES DE GESTÃO

### Trabalhadores do IPMA por Unidades Orgânicas

Unidades Orgânicas	Dirigente Superior	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informático	Investigação Científica	<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>
Conselho Diretivo	3						3	0,7%
Núcleo de Secretariado e Apoio ao Conselho Diretivo			1	1			2	0,5%
GACD		5					5	1,2%
DMRM	5	18	36	2		51	112	26,9%
DMG	5	59	51	1		2	118	28,4%
DOIDT	4	16	22	29	15	1	87	20,9%
DRM	1	1	16	1			19	4,6%
DRA	1	13	30	2			46	11%
DIVF	1	1	8				10	2,4%
DIVRH	1	5	7	1			14	3,4%
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>118</b>	<b>171</b>	<b>37</b>	<b>15</b>	<b>54</b>	<b>416</b>	<b>100%</b>

Quadro 9

Ressalta do quadro supra, que as carreiras predominantes são: assistentes técnicos (inclui os trabalhadores da carreira de Observador Meteorológico / Geofísico) e técnicos superiores.

## RÁCIO GLOBAL

Taxa de Pessoal Vinculado =	$\frac{\sum \text{Pessoal vinculado}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	<b>100%</b>
Índice de Enquadramento =	$\frac{\sum \text{Dirigentes}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	<b>5,0%</b>
Índice de Enquadramento Feminina=	$\frac{\sum \text{Dirigentes Femininos}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	<b>1,9%</b>
Índice de Enquadramento Masculino=	$\frac{\sum \text{Dirigentes Masculinos}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	<b>3,1%</b>
Índice de Feminização =	$\frac{\sum \text{Trabalhadores do Género Feminino}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	<b>55,3%</b>
Índice de Tecnicidade =	$\frac{\sum \text{Dirigentes} + \sum \text{Téc. Superiores} + \sum \text{Informáticos} + \sum \text{Inv.}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	<b>50,0%</b>
Nível Etário Médio =	$\frac{\sum \text{Idades}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	<b>51,6 anos</b>
Leque etário = 69 anos (Trabalhador mais idoso) – 26 anos (Trabalhador menos idoso)		<b>43 anos</b>
Nível Médio de Antiguidade =	$\frac{\sum \text{Antiguidades}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	<b>24,5 anos</b> M = 24,2 anos F = 24,7 anos
Taxa de Efetivos Deficientes =	$\frac{\sum \text{Trabalhadores Deficientes}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	<b>2,2%</b>
Índice de Trabalhadores Estrangeiros=	$\frac{\sum \text{Trabalhadores Estrangeiros}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	<b>0,7%</b>
Taxa de Formação Superior =	$\frac{\sum \text{Bacharelato} + \sum \text{Licenciatura} + \sum \text{Mestrado} + \sum \text{Doutoramento}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	<b>53,1%</b>
Taxa de Escolaridade Obrigatória =	$\frac{\sum \text{Trabalhadores com } \leq 12.º \text{ ano}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	<b>46,9%</b>

(continua)

(continuação)

## RÁCIO GLOBAL

Taxa de Escolaridade < =4 anos =	$\frac{\sum \text{Trabalhadores c/ Escolaridade } \leq 4 \text{ anos}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	<b>5,8%</b>
Taxa de Admissões e Regressos =	$\frac{\sum \text{Admissões e Regressos}}{\text{Total de trabalhadores}} \times 100 =$	<b>2,6%</b>
Taxa de Saídas =	$\frac{\sum \text{Saídas}}{\text{Total de trabalhadores}} \times 100 =$	<b>2,9%</b>
Taxa de Aposentações =	$\frac{\sum \text{Aposentações}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	<b>0,2%</b>
Taxa de Absentismo =	$\frac{\sum \text{Dias de Ausências}}{\text{Potencial Máximo Anual}} \times 100 =$	<b>4,0%</b>
Taxa de Incidência de Acidentes no Local de Trabalho	$= \frac{\sum \text{Acidentes em Trabalho}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	<b>0,7%</b>
Taxa de Alterações Remuneratórias = (SIADAP)	$\frac{\sum \text{Alterações Remuneratórias}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	<b>0,0%</b>
Taxa de Alterações Remuneratórias = (Procedimento Concursal)	$\frac{\sum \text{Alterações Remuneratórias}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	<b>0,0%</b>
Leque salarial ilíquido = Maior remuneração base ilíquida – Menor remuneração base ilíquida		<b>4.850,76€</b>
Vencimento Base Média = (inclui subsídio férias e natal)	$\frac{\text{Remuneração base}}{\text{Total de trabalhadores}} / 14\text{meses} =$	<b>1.648,23€</b>
Taxa de Formação Profissional =	$\frac{\sum \text{Participantes em Ações de Formação}}{\text{Total de trabalhadores}} \times 100 =$	<b>30,8%</b>
Taxa de Efetivos Sindicalizados =	$\frac{\sum \text{Trabalhadores sindicalizados}}{\text{Total de trabalhadores}} \times 100 =$	<b>25,5%</b>

RÁCIOS POR UNIDADE ORGÂNICA	CD	NS	GACD	DRA	DRM	DivF	DirRH	DOIDT	DMRM	DMG
Índice de Enquadramento = $\frac{\sum \text{Dirigentes}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	100%	0,0%	0,0%	2,2%	6,2%	10,0%	7,1%	4,6%	4,5%	4,2%
Índice de Enquadramento Feminino = $\frac{\sum \text{Dirigentes Femininos}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,0%	7,1%	2,3%	2,7%	0,8%
Índice de Feminização = $\frac{\sum \text{trabalhadores do género Feminino}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	0,0%	50,0%	100%	52,2%	41,2%	80,0%	78,6%	46%	61,6%	54,2%
Índice de Masculinização = $\frac{\sum \text{trabalhadores do género Masculino}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	100%	50,0%	0,0%	47,8%	58,8%	20,%	21,4%	54%	38,4%	45,8%
Índice de Tecnicidade = $\frac{\sum \text{Dirigentes} + \sum \text{Téc. Superiores} + \sum \text{Inv} + \sum \text{Informáticos}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	100%	0,0%	100%	31,2%	11,8%	20%	42,9%	41,4%	66%	55,0%
Taxa de Trabalhadores Deficientes = $\frac{\sum \text{Trabalhadores Deficientes}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	0,0%	0,0%	0,0%	4,3%	0,0%	0,0%	0%	3,4%	1,8%	1,7%
Índice de Formação Superior = $\frac{\sum \text{Bacharelato} + \sum \text{Licenciatura} + \sum \text{Mestrado} + \sum \text{Doutoramento}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	100%	0,0%	100%	37%	35,3%	20,0%	42,9%	35,6%	67%	64,4%
Taxa de Escolaridade Obrigatória = $\frac{\sum \text{Trab. com } <= 12.º \text{ ano}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	0,0%	100%	0,0%	63%	64,7%	80%	57,1%	64,4%	33%	35,6%
Taxa de Formação Profissional = $\frac{\sum \text{Participantes em Ações de Formação}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	33,3%	0,0%	0,0%	32,6%	11,1%	90%	85,7%	41,3%	4,5%	39,8%
Taxa de Trabalhadores Sindicalizados = $\frac{\sum \text{Trabalhadores Sindicalizados}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	33,3%	0,0%	60%	32,6%	10,6%	20%	21,4%	24,1%	25%	29,7%

## ANEXOS

### - QUADROS DA DGAEP ADAPTADOS

(Dados relativos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016)

**Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género**

Grupo/cargo/carreira	Cargo Político / Mandato		Nomeação Definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LVCR		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		CT no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Modalidades de vinculação	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	
Dirigente Superior de 1.º grau																	1								1	0	1	
Dirigente Superior de 2.º grau																	2								2	0	2	
Dirigente Intermédio de 1.º grau																	4	1							4	1	5	
Dirigente Intermédio de 2.º grau																	6	7							6	7	13	
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes																										0	0	0
Técnico Superior									46	68			1	3											47	71	118	
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo									77	94															77	94	171	
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar									13	18			6												19	18	37	
Informático									11	4															11	4	15	
Pessoal de Investigação Científica									19	33			2												19	35	54	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>166</b>	<b>217</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>186</b>	<b>230</b>	<b>416</b>			

Taxa de Enquadramento =	<b>5,0%</b>	Taxa de Tecnicidade =	<b>50,0%</b>
Taxa de Enquadramento Feminina =	<b>1,9%</b>	Taxa de Pessoal Vinculado =	<b>100,0%</b>
Taxa de Feminização =	<b>55,3%</b>	Taxa de Pessoal Não Vinculado =	<b>0,0%</b>

**Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género**

Escalão etário e género Grupo/Cargo/Carreira	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente Superior de 1.º grau																					1						1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau															2												2	0	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau													1				1			3							4	1	5
Dirigente Intermédio de 2.º grau											2		1	3	1	1	1	2	1			1					6	7	13
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes																											0	0	0
Técnico Superior							3	2	5	6	8	12	16	6	7	7	13	11	7		9	3	3				47	71	118
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo							1	3		9		5	8	13	9	19	30	16	25	8	19	4	2				77	94	171
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar									1			1	1	2		2	3	7	8	7	3		2				19	18	37
Informático										2		3	2	2	2	3		1									11	4	15
Pessoal de Investigação Científica													1	3	6	5	8	5	5	6	12		3				19	35	54
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>19</b>	<b>8</b>	<b>22</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>25</b>	<b>38</b>	<b>56</b>	<b>44</b>	<b>45</b>	<b>22</b>	<b>44</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>186</b>	<b>230</b>	<b>416</b>		

Níveis Médios de Idade	
Nível médio de Idade =	<b>51,6</b>
Nível médio de Idade Masculina =	<b>50,2</b>
Nível médio de Idade Feminina =	<b>52,2</b>

<b>Leque etário =</b>	Trabalhador mais idoso	<b>69 anos</b>
	Trabalhador menos idoso	<b>26 anos</b>

**Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género**

Tempo de serviço Grupo/Cargo/Carreira	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Dirigente Superior de 1.º grau																			1		1	0	1	
Dirigente Superior de 2.º grau							1			1										2	0	2		
Dirigente Intermédio de 1.º grau								1					2			1		1			4	1	5	
Dirigente Intermédio de 2.º grau					2	1	1	5	1			1		1				1		6	7	13		
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes																				0	0	0		
Técnico Superior	2	7	13	17	3	3	7	9	10	17	4	5	3	5	3	6	2	2	47	71	118			
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	1		6	1	5	2	6	4	14	21	18	15	9	25	13	18	5	8	77	94	171			
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar						2	2	10	3		5	1	2	2	4	2	3	1	19	18	37			
Informático	1		2	1	2		1	1	3	2			1		1				11	4	15			
Pessoal de Investigação Científica							6	11	3	1		1	5	6	5	15		1	19	35	54			
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>21</b>	<b>19</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>24</b>	<b>41</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>30</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>38</b>	<b>27</b>	<b>42</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>186</b>	<b>230</b>	<b>416</b>			

<b>Níveis Médios de Antiguidade</b>	
Nível médio de Antiguidade =	<b>24,5</b>
Nível médio de Antiguidade Masculina =	<b>24,2</b>
Nível médio de Antiguidade Feminina =	<b>24,7</b>

**Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género**

Habilidade Literária Grupo/cargo/carreira	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior de 1.º grau																				1		1	0	1		
Dirigente Superior de 2.º grau																			1		1	2	0	2		
Dirigente Intermédio de 1.º grau																	1	1	1		2		4	1	5	
Dirigente Intermédio de 2.º grau																	1	3	3	2	2	2	6	7	13	
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes																						0	0	0	0	
Técnico Superior													1	3	24	35	21	26	1	7	47	71	118			
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo			2	4	1	1	12	20	12	12	43	46		1	4	4	2	6	1		77	94	171			
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar			9	9	6	2	2	4	1	2	1	1										19	18	37		
Informático									1		2	2	2		5	2	1						11	4	15	
Pessoal de Investigação Científica															9	10		4	10	21	19	35	54			
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>14</b>	<b>24</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>46</b>	<b>49</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>44</b>	<b>55</b>	<b>29</b>	<b>38</b>	<b>18</b>	<b>30</b>	<b>186</b>	<b>230</b>	<b>416</b>			

Taxa de Formação Superior =	<b>53,1%</b>
Taxa de Formação Superior Masculina =	<b>42,5%</b>
Taxa de Formação Superior Feminina =	<b>57,5%</b>
Taxa de Escolaridade =< 4 anos =	<b>5,8%</b>

**Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género**

Grupo/cargo/carreira	Menos que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		Maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau																									0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau																									0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau																									0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º grau																									0	0	0
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes																									0	0	0
Técnico Superior																									0	0	0
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo											1				1	2	2							2	4	6	
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar																			1						0	1	1
Informático								1																	1	0	1
Pessoal de Investigação Científica																	1								0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	

Taxa de Trabalhadores Deficientes = **2,2%**

**Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação**

Modos de ocupação do posto de trabalho Grupo/cargo/carreira	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade interna		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior de 1.º grau a)																0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)																0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)											1					0	1	1
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)																0	0	0
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)																0	0	0
Técnico Superior	2	1					3									2	4	6
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo							2									0	2	2
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar																0	0	0
Informático	2															2	0	2
Pessoal de Investigação Científica																0	0	0
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	

\* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública

Taxa de Reposição =	$\frac{\text{N.º de Admissões}}{\text{N.º de Saídas}} \times 100 =$	<b>91,7%</b>
---------------------	---	--------------

Taxa de Admissões e Regressos =	<b>2,6%</b>
---------------------------------	-------------

**Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género**

Tipo de mudança Grupo/cargo/carreira	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)											0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)											0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)											0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)											0	0	0
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior							2	1	2	3	4	4	8
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo										1	0	1	1
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar									1	2	1	2	3
Informático							2				2	0	2
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>14</b>

Taxa de Mudanças de Situação =	<b>2,4%</b>
--------------------------------	-------------

**Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género**

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico *		Isenção de horário		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Dirigente Superior de 1.º grau														1		1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau														2		2	0	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau														4	1	4	1	5
Dirigente Intermédio de 2.º grau														6	7	6	7	13
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes																0	0	0
Técnico Superior			32	31			4	16	9	23				2	1	47	71	118
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo			30	48			7	13	40	29				4	77	94	171	
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar			15	17			1							3	1	19	18	37
Informático			6	2					1	4	1			1		11	4	15
Pessoal de Investigação Científica			18	34			1	1								19	35	54
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>101</b>	<b>132</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>31</b>	<b>53</b>	<b>53</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>14</b>	<b>186</b>	<b>230</b>	<b>416</b>	

**Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género**

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo						PNT inferior ao praticado a tempo completo												TOTAL		TOTAL	
							Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)			
	35 horas		40 horas		42 horas		7 horas		15 horas		20 horas		25 horas									
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior de 1.º grau	1																				1	1
Dirigente Superior de 2.º grau	2																				2	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau,	4	1																			4	1
Dirigente Intermédio de 2.º grau	6	7																			6	7
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes																						0
Técnico Superior	47	71																			47	71
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	77	94																			77	94
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	18	11					1	1	2		4										19	18
Informático	11	4																			11	4
Pessoal de Investigação Científica	19	35																			19	35
<b>Total</b>	<b>185</b>	<b>223</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>186</b>	<b>230</b>	<b>416</b>

**Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género**

Modalidade de prestação do trabalho extraordinário Grupo/cargo/carreira	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau											0:00	0:00	0:00
Dirigente Superior de 2.º grau											0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 1.º grau,											0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 2.º grau											0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	186:00	255:00			4:00	187:00			448:00	1033:00	638:00	1475:00	2113:00
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	652:00	384:00			1295:00	839:00			1636:00	1238:00	3583:00	2461:00	6044:00
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar											0:00	0:00	0:00
Informático	16:00	28:00				16:00			116:00	80:00	132:00	124:00	256:00
Pessoal de Investigação Científica											0:00	0:00	0:00
<b>Total</b>	<b>854:00</b>	<b>667:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>1299:00</b>	<b>1042:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>2200:00</b>	<b>2351:00</b>	<b>4353:00</b>	<b>4060:00</b>	<b>8413:00</b>

**Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género**

Motivos de ausência Grupo/cargo/carreira	Casamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau																													0.0	0.0	0.0
Dirigente Superior de 2.º grau																													0.0	0.0	0.0
Dirigente Intermédio de 1.º grau,																													3.5	0.0	3.5
Dirigente Intermédio de 2.º grau			55.0		2.0		11.0		90.0		2.0			1.0	5.0												107.0	56.0	217.0	273.0	
Técnico Superior			52.0	545.0	6.0		23.0	464.0			7.0	25.0	5.0	25.5	41.5												118.5	1078.5	1197.0		
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	15.0		50.0	120.0	1.0	27.0	502.0	1234.0			3.0	12.0		40.0	67.5												613.0	1463.5	2076.5		
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar							41.0	12.0	270.0					1.0	15.0												313.0	27.0	340.0		
Informático							49.0	107.0			10.0	4.0		20.0	2.0												73.0	119.0	192.0		
Pessoal de Investigação Científica							2.0	6.0	10.0	66.0		30.0	5.0	16.0		15.5	62.5										32.5	180.5	213.0		
<b>Total</b>	15.0	0.0	157.0	665.0	9.0	35.0	625.0	1894.0	270.0	120.0	15.0	65.0	9.0	0.0	106.5	193.5	0.0	0.0	0.0	0.0	3.0	6.0	0.0	0.0	107.0	1209.5	3085.5	4295.0			

Taxa de Absentismo Total =	<b>4%</b>
Taxa de Absentismo Masculina =	<b>2,47%</b>
Taxa de Absentismo Feminina =	<b>5,24%</b>

Cada trabalhador faltou em média  
**10**  
dias por ano

**Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género**
**A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas) (\*)**

Género Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	M	F	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	29	46	75
1001-1250 €	28	33	61
1251-1500 €	41	28	69
1501-1750 €	19	25	44
1751-2000€	20	33	53
2001-2250 €	4	7	11
2251-2500 €	4	4	8
2501-2750 €	5	10	15
2751-3000 €	6	8	14
3001-3250 €	12	21	33
3251-3500 €	9	7	16
3501-3750 €	2	3	5
3751-4000 €	2	3	5
4001-4250 €	4	1	5
4251-4500 €		1	1
4501-4750 €			0
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €	1		1
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
<b>Total</b>	<b>186</b>	<b>230</b>	<b>416</b>

(\*) Remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.

Não inclui prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais.

**B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo**

Remuneração	Euros	
	Masculino	Feminino
<b>Mínima</b>	530,00€	530,00 €
<b>Máxima</b>	5.443,00 €	4.255,76 €

**Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal**

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	9.599.309,11€
Suplementos remuneratórios	791.597,40€
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	471.786,04€
Benefícios sociais	35.109,12€
Outros encargos com pessoal	2.491.609,81€
<b>Total</b>	<b>13.398.411,48 €(**)</b>

(\*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(\*\*) - Valores fornecidos pela DivF em fevereiro de 2016

Vencimento Base Médio=	<b>1.648 €</b>
------------------------	----------------

**Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios**

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	30.559,80 €
Trabalho normal nocturno	0,00 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	108.743,46 €
Disponibilidade permanente	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00 €
Risco, penosidade e insalubridade	0,00 €
Fixação na periferia	0,00 €
Trabalho por turnos	430.884,64€
Abono para falhas	924,70 €
Participação em reuniões	0,00 €
Ajudas de custo	101.173,48 €
Representação	70.081,10€
Secretariado	1.399,56 €
Outros suplementos remuneratórios	47.830,66 €
<b>Total</b>	<b>791.597,40€</b>

(\*) - se não incluído em trabalho extraordinário (diurno e nocturno).

**Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais**

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	
Abono de família	16.549,56 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	3.004,92€
Subsídio para assistência de 3 <sup>a</sup> pessoa	1.150,04 €
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	393.465,56 €
Outras prestações sociais (incluindo pensões)	57.615,96 €
<b>Total</b>	<b>471.786,04€</b>

**Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género**

Acidentes de trabalho	Total	No local de trabalho					<i>In itinere</i>				
		Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa
<b>Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência</b>	<b>M</b>	<b>2</b>	2				<b>0</b>				
	<b>F</b>	<b>1</b>	1				<b>0</b>				
<b>Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência</b>	<b>M</b>	<b>0</b>					<b>0</b>				
	<b>F</b>	<b>0</b>					<b>0</b>				
<b>Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano</b>	<b>M</b>	<b>0</b>					<b>0</b>				
	<b>F</b>	<b>0</b>					<b>0</b>				
<b>Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores</b>	<b>M</b>	<b>0</b>					<b>0</b>				
	<b>F</b>	<b>0</b>					<b>0</b>				

**Quadro 27: Contagem relativa a participações em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração**

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	132	4	0	3	<b>139</b>
Externas	163	20	1	3	<b>187</b>
<b>Total</b>	<b>295</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>326</b>

**Quadro 28: Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação**

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	<b>TOTAL</b>	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Dirigente Superior de 1.º grau				
Dirigente Superior de 2.º grau	0	1	1	1
Dirigente Intermédio de 1.º grau	1	2	3	2
Dirigente Intermédio de 2.º grau	1	22	23	8
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes				
Técnico Superior	94	76	170	56
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	31	70	101	48
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	0	9	9	4
Informático	12	7	19	9
Pessoal de Investigação Científica				
<b>Total</b>	<b>139</b>	<b>187</b>	<b>326</b>	<b>128</b>

**Quadro 29: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação**

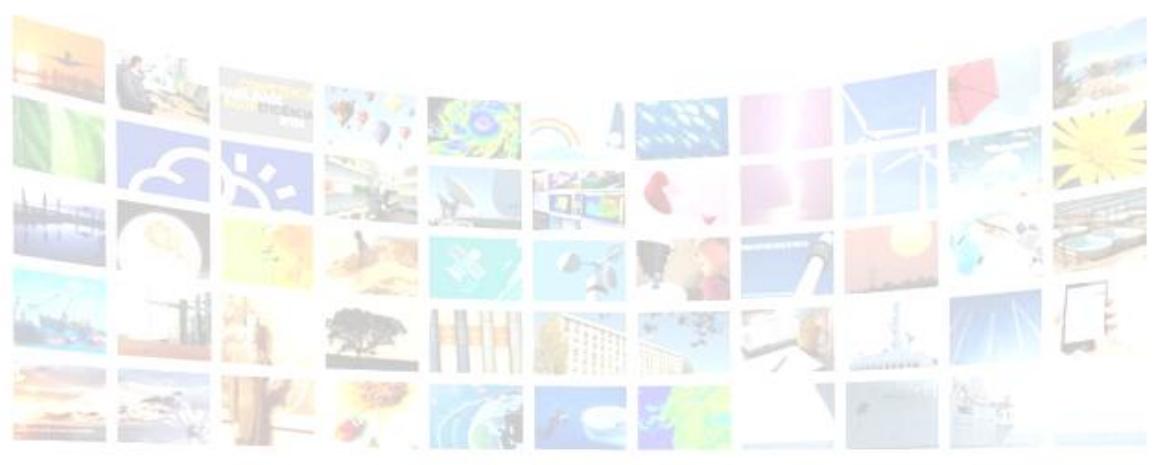
Grupo/cargo/carreira/ Horas despendidas	Horas despendidas em ações internas	Horas despendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior de 1.º grau	0:00	0:00	<b>0:00</b>
Dirigente Superior de 2.º grau	0:00	7:00	<b>7:00</b>
Dirigente Intermédio de 1.º grau	1:00	47:00	<b>48:00</b>
Dirigente Intermédio de 2.º grau	1:00	755:00	<b>756:00</b>
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes	0:00	0:00	<b>0:00</b>
Técnico Superior	174:00	1315:00	<b>1489:00</b>
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	1168:00	572:00	<b>1740:00</b>
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	0:00	83:00	<b>83:00</b>
Informático	1732:00	63:00	<b>1795:00</b>
Pessoal de Investigação Científica	0:00	0:00	<b>0:00</b>

**Quadro 30: Despesas anuais com formação**

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	0,00 €
Despesa com ações externas	11.514,48 €
<b>Total</b>	<b>11.514,48 €</b>

**Quadro 31: Relações profissionais**

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	106
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0



Instituto Português do Mar e da Atmosfera